



A Organização da Propriedade da Terra e das Relações de Trabalho no Brasil*

Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo

Profa. do Depto. de Economia Doméstica/UFC. Doutora em Sociologia/UFC

Resumo: Este artigo realiza uma revisão crítica de estudos realizados sobre a organização da propriedade da terra e das relações de trabalho no Brasil fazendo uma cronologia que remonta aos grandes feitos marítimos dos portugueses (os quais resultam na ocupação do território brasileiro em 1500) e se estende aos anos de 1980. O texto dialoga com autores que defendem diferentes teses voltadas para interpretar a lógica da colonização portuguesa. Traz Passos Guimarães (1977) que defende a tese de que as sesmarias são a base do feudalismo; Prado Júnior (1987) e Fernandes (1987), que defendem a idéia de instalação de um modelo de sociedade colonial e não feudal. Analisa ainda os novos cenários que emergem a partir da década de 1950, que resultam no reconhecimento legal da categoria de trabalhador rural e em políticas públicas voltadas para mudanças no perfil da estrutura agrária do país.

Palavras-chave: Estrutura da terra, Estado Brasileiro, modelo econômico, trabalhador rural, movimentos sociais rurais, reforma agrária

Abstract: This article presents a critical revision of various studies about the organization of land ownership and about work relations in Brazil. It presents a chronology that refers to the big Portuguese maritime facts (that result in the occupation of the Brazilian territory in 1500) and extends to the nineteen eighties. The text presents a dialogue with authors defending different interpretations of the Portuguese colonisation's logic. Passos Guimarães (1977) defends the these of the sesmaria system being the basis of feudalism; Prado Júnior (1987) and Fernandes (1987) on the other hand defend the idea of the installation of a colonial society model and not a feudal one. The article analyses the new scenarios that rise during the fifties, resulting in the legal recognition of the rural worker and in public policies about the changes in the land's agrarian structure.

Résumé: Cet article présente une révision critique d'études réalisées à propos de l'organisation de la propriété de terre et à propos des relations de travail au Brésil a travers d'une chronologie qui reprend les grands faits maritimes portugais (qui résultent en l'occupation du territoire brésilien en 1500) et qui s'étend aux années 80. Le texte dialogue avec des auteurs qui défendent différentes thèses d'interprétation de la logique de la colonisation portugaise. Passos Guimarães (1977) défend que les sesmarias (concessions) se trouvent à la base du féodalisme; Prado Júnior (1987) et Fernandes, F. (1987) par contre, défendent l'idée de l'installation d'un modèle de société coloniale et non pas féodale. L'article présente également une analyse des nouveaux scénarios qui surgissent à partir de 1950, et qui présentent comme résultat la reconnaissance légale de la catégorie du travailleur rural et des politiques de changements dans le profil de la structure agraire du pays.

* Este artigo faz parte de minha tese de doutorado intitulada "O MST sob o signo de uma economia subjetiva. O Assentamento José Lourenço", defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC, em maio/2004.

INTRODUÇÃO

A entrada do século XXI é marcada, em Portugal, pela inauguração de um monumento na borda do Rio Tejo, na cidade de Lisboa, para celebrar seus grandes feitos marítimos pelo mundo. Essa obra tem o sentido de comemorar, digo, de guardar na memória, a potência de sua vocação histórica iniciada no século XIII e materializada nas inúmeras descobertas marítimas e na ampliação de seus domínios na América para o povo português.

É o Infante Henrique, quem estimula e inspira as primeiras navegações de descoberta. Poder e saber se imbricam e se somam nessa empreitada. Com os melhores astrônomos e cartógrafos da época, o Navegador, como passa a ser chamado o Infante Henrique, instala a primeira escola de navegação do mundo em Sagres, situada no litoral sul de Portugal e próxima do Cabo São Vicente. Constroem-se bibliotecas, observatórios, canteiros de embarcações navais; utilizam-se instrumentos como o astrolábio, a bússola, cartas e mapas marítimos. Os construtores de embarcações aperfeiçoam-se e constroem a caravela. O poder real estimula e orienta a produção de saber que retorna à realeza na forma de mais poder. Portugal se inscreve na Europa como o país de vocação e se torna hegemônico em conquistas marítimas.

As descobertas dos portugueses se iniciam nas ilhas dos Açores e sobre a costa africana. Com Vasco da Gama chegam às Índias em 1497, onde estabelecem um império sobre a região e o comércio de especiarias (temperos). Desses mares chegam à China e ao Japão e passam a controlar o comércio de seda da China, de pérolas do Japão, de tapetes das Índias e de suas essências e condimentos preciosos. O domínio e o controle sobre a técnica marítima, somado ao aparato bélico que impõem aos povos da Índia¹ a comercialização de seus produtos, trazem para

o Estado português poder político e efervescência acadêmica junto aos países europeus. Instala-se uma era de ouro para Portugal.

Em 1500, Pedro Álvares Cabral, dirigindo treze caravelas, parte de Portugal para as Índias, mas colhido por ventos contrários à sua rota original, aporta no Brasil. Em carta endereçada ao então Rei de Portugal, o escrivão da frota Pero Vaz de Caminha descreve a conquista desse novo território.

Mas as belezas do litoral brasileiro não são suficientes para encher os olhos do rei de Portugal. Das terras descobertas querem principalmente extrair riquezas preciosas para ampliar seus domínios e poderes na Europa. Com uma potência que tem sua formação histórica desde a alta Idade Média, uma civilização humana construída com base em valores emanados da aristocracia e da Igreja Católica, a visão pelos portugueses dos povos nativos da Terra da Santa Cruz se faz representar como sendo de uma população primitiva, não civilizada. Entendem a primeira vista que essa descoberta não incorpora rendimentos ao país.

Instala-se então, uma outra lógica na relação entre o Estado português e o país recentemente descoberto. Não mais nos moldes das transações realizadas por Portugal com países com quem vem mantendo relações comerciais como China, Japão, Índia, cujas populações advêm de uma civilização secular, que já explora produtos voltados para realizar práticas comerciais com outros povos, como os povos árabes, desde os tempos das cruzadas (século XI).

Para Portugal, o Brasil é um território sem produtos prontos para a comercialização. A sua exploração econômica passa a se dar pela extração de matéria prima.

Assim, os contatos nos primeiros trinta anos pelos exploradores portugueses, se expressam em trocas com os nativos - o chamado escambo, de pe-

¹ Até então são os povos árabes quem têm o controle sobre a compra e venda dos produtos indianos que entram na Europa principalmente, através da comercialização feita pelos italianos. Mas a frota portuguesa ameaça os indianos, com seus canhões, que são obrigados a negociar seus produtos com os portugueses.

quenos objetos como espelhos, pentes, bugigangas. Nessas práticas se potencializam relações de domesticação e de dominação voltadas para garantir a instalação de um pólo de passagem de navegações para as Índias e para utilizar os povos indígenas na exploração de matéria prima da região, procedimentos importantes para afirmar a ocupação e o domínio sobre as novas terras. A árvore do pau-brasil identificada como madeira nobre passa a ser exportada para Portugal, junto com animais e plantas exóticas.

Ainda nesse século, em 1532, o Estado português inicia uma ação em novos moldes no Brasil, com vistas a garantir o domínio das terras navegadas, que começam a receber frotas de espanhóis, holandeses e franceses. Ao rei de Portugal, que exerce um poder soberano, reserva-se o direito de posse, alicerçado no seu legítimo direito de soberania, onde aos outros cabe a obrigação de obedecer. A legislação jurídica, elaborada na Idade Média a pedido do Rei para as sociedades ocidentais, se faz em torno do poder real. Com base no Direito Romano o poder monárquico se constitui num poder autoritário, administrativo e absolutista. É com base nos seus direitos de Rei, que o seu poder pode ou não ser limitado. Por vezes os seus poderes são reduzidos para garantir e legitimar seus direitos.

Na terra conquistada o Estado português se realiza através da instalação de aparelhos de poder. Define seu aparelho administrativo através da criação dos cargos de Governadores Gerais e pactua com o aparelho eclesiástico português que é instrumentalizado para materializar, ativar e legitimar conteúdos históricos de saber e de poder cristalizados nas sociedades ocidentais, consideradas civilizadas. Através dos padres jesuítas que passam a integrar as frotas que desembarcam no Brasil, inicia-se a missão de catequizar os nativos considerados como selvagens, numa orientação voltada para a absorção de valores morais e materiais próprios da cultura ocidental.

A Coroa portuguesa adota procedimentos,

normas, voltadas para o uso do território, que agregam três finalidades que se complementam. A primeira está voltada para o domínio e o controle da extensão territorial. As terras são mapeadas em grandes áreas, que se denominam Capitânicas Hereditárias. A segunda é dirigida à regulação e administração das Capitânicas, que se dá através da concessão à donatários, escolhidos entre os nobres da Coroa portuguesa, cabendo a cada uma das Capitânicas apenas um donatário. Essas normas propiciam a individualização do poder e facilitam o controle sobre o uso e a distribuição das terras e o acompanhamento sobre esses donatários. Fecha-se qualquer alternativa de cultivo das terras se não passar pela concessão pela Coroa portuguesa. A terceira se volta para a ordenação de procedimentos destinados à domesticação e cristianização da população nativa. Essa atribuição é doada à Igreja Católica de Portugal, que passa a aportar no Brasil e a atuar através de missões dirigidas por jesuítas. Os nativos vão ser formados para atuar como mão de obra.

A exploração produtiva das grandes extensões de terra pelos respectivos donatários passa a se constituir num empreendimento econômico. Deve produzir para atender às necessidades do mercado europeu abastecido por Portugal. Para garantir essa finalidade precisa ser regida por uma economia de poder, que extraia da terra o máximo de sua capacidade. Uma lógica que produz como efeito a necessidade de produção intensiva, em grandes faixas de terra. O domínio de grandes territórios, lógica oriunda de uma herança feudal, emana valor hierárquico, autoridade e, sob o controle de poucas mãos - os donatários, propões-se a garantir à Coroa portuguesa, a produção de sujeitos identificados com seus interesses, que passam a se constituir nos agentes colonizadores da terra ocupada.

Prado Júnior (1987), defende a tese de que no Brasil se instala um modelo de sociedade colonial e se contrapõe à tese feudal de Guimarães (1977), que também traz especificidades nas suas teses. Guimarães (idem) acredita que o feudalismo evolui do escravismo, reproduzindo a genealogia clássica dos

séculos III e IV. Defende sua argumentação analisando os modos de produção da sociedade econômica, com base na matriz clássica marxista.

Fernandes (1987, p. 21), influenciado por Prado Júnior (1987) defende a tese colonial e afirma que “o caráter que Portugal dará a sua obra colonizadora, se gravarão profunda e indelevelmente na formação e evolução do país”.

O sentido da colonização nos trópicos e no Brasil, mais especificamente,

Toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu (Idem, p. 31).

É ainda Fernandes (1987, p. 31-32), quem acrescenta

se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu.

No chamado período colonial (de 1500 até 1850), a estrutura agrária (ocupação, organização e distribuição de terras) vai se configurar de forma complexa. Define-se, organiza-se e subordina-se ao modelo de exploração econômica estabelecido por Portugal, que se sustenta em três elementos fundantes: o primeiro refere-se à centralização das decisões e ao sistema de exploração definido para o Brasil, que se situa em Portugal; o segundo, refere-se ao próprio tipo de exploração econômica e de relações da Colônia com Portugal e com os demais países

europeus, que se caracterizam por relações de ampla subordinação e pela inexistência de um debate sobre a formulação de um projeto de desenvolvimento para o país e, terceiro, a formação no Brasil de uma classe social emergente economicamente, que se submete ao modelo de exploração empreendido por Portugal.

Esses elementos propiciam a visibilidade de outros fatores recorrentes e diretamente relacionados aos já apontados, quais sejam: 1. o formato definido para a organização, distribuição e exploração das terras brasileiras² que, já na sua origem exclui a possibilidade de incorporação da população nativa e daquela oriunda do cruzamento de raças, que vai se configurar na formação e exploração de grandes extensões de terras denominadas de latifúndios por um pequeno grupo de senhores; 2. a criação do elemento escravo, de um sujeito-escravo (índio e negro) para trabalhar como mão de obra gratuita, irá introduzir um modelo de relações de trabalho que, já na sua formação se propõe a produzir trabalhadores domesticados e assujeitados³, cujo quantitativo se multiplica rapidamente; 3. a definição de um sistema de exploração econômica que prioriza o fortalecimento do mercado europeu e não inclui medidas voltadas para a constituição de um mercado interno e de políticas de autonomização do país; 4. a duração por três séculos de um projeto de exploração expropriativa, que alimenta um modelo de desenvolvimento subserviente e dependente do projeto de modernização industrial e capitalista em curso nos países europeus e nos Estados Unidos; 5. a constante migração interna das populações que seguem os caminhos da produção das culturas a serem exploradas para o mercado externo, refletindo-se na dificuldade de formação de povoados permanentes.

Nos três primeiros séculos de colonização portuguesa, o povoamento das terras brasileiras se realiza de forma intensa e complexa. Está subordinado ao

² A primeira forma de exploração da terra se realiza através do escambo realizado com os índios, que predomina nos primeiros trinta anos. Em seguida, a Coroa portuguesa adota a concessão de uso para exploração de grandes extensões de terra, denominadas de Capitâneas Hereditárias, que são cedidas à amigos, nobres e prestadores de serviço à Coroa. Esse regime fundiário garante ao Estado português o monopólio sobre o controle e a regulamentação das terras brasileiras.

³ As inúmeras tentativas de domesticação e de assujeitamento não se realizam de forma pacífica. Inicialmente os índios e depois os negros reagem e resistem fortemente a muitas dessas incursões. Ver Leal (1986), Facó (1988), Martins (1986) e Medeiros (1989).

processo de exploração econômica, esta voltada para o mercado externo. É bastante cíclico e instável porque obedece às descobertas e explorações agrícolas, extrativas e minerais em curso. Nos dois primeiros séculos XVI e XVII, os grandes adensamentos se realizam no litoral nordestino, especificamente na Bahia e em Pernambuco, por conta da exploração da cana-de-açúcar; já no século XVII são os bandeirantes paulistas quem dirigem a exploração economicamente mais rentável para os portugueses. Nesse mesmo Século (XVII) formam-se também intensos povoamentos na Capitania de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso em função da descoberta e expansão da exploração mineradora. Após o surto da mineração, a população migra para regiões ribeirinhas e vai explorar o gado em grandes fazendas.

Observa-se que os núcleos de povoamento apresentam objetivos definidos, o de atender as necessidades de mão de obra das explorações econômicas. Ao esgotar-se esse sentido, as populações migram para outras áreas que apontem potencial econômico. É somente com o surgimento das fazendas de gado e de exploração do café que surgem povoamentos de caráter mais estável.

A política econômica de exploração da colônia portuguesa além de criar o latifúndio e a concentração social da propriedade da terra, impede a instalação de povoamentos estáveis e,

ela exclui, ab initio, a massa da população livre, pertencente ou não à ordem estamental, da posse da terra e, por aí, do controle do poder local e do direito de ter vínculos diretos com o Estado (FERNANDES, 1979, p. 35).

No decorrer do século XIX a instalação da Coroa Portuguesa, a emergência da Monarquia constitucional, o ideário liberal, a luta pela abolição da escravidão e a instalação do regime republicano no Brasil são acontecimentos que fazem emergir novos protagonistas e interesses que vão reconfigurar novas relações de poder no país.

A instalação da Monarquia constitucional vai

criar uma nova ordem social voltada para a organização e o funcionamento interno de estruturas de poder que se constituirão em espaços de exercício de poder político por parte das elites emergentes do país. Essa nova dinâmica, voltada para dentro do país, se contrapõe a uma política colonialista que atua fora da Colônia, que não canaliza a renda para o Brasil, nem insere o produtor colonial no processo de decisão. Surge então, a primeira oportunidade para que o poder deixe *de se manifestar como imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro* (FERNANDES, 1987, p. 31).

As elites brasileiras inscrevem-se nos espaços das estruturas de poder para incutir-lhes uma “internalização definitiva dos centros de poder e a nativização dos círculos sociais que podiam controlar esses centros de poder” (Idem, p. 32).

Fernandes (1979, p. 3) , lembra que a economia exportadora brasileira se gesta no período colonial de forma “profundamente especializada [...], exigência das antigas metrópoles e mesmo com a emancipação nacional [...] nunca deixou de ser uma especialização colonial” no que vai criar um paradoxo no interior da emancipação brasileira. Primeiro, para que suas elites assumam o controle sobre a sociedade e sobre a formação e exploração de um mercado interno de produtos; segundo, porque a manutenção das formas coloniais de exploração econômica (a grande lavoura, a manutenção de grandes propriedades de terra nas mãos de poucos, a exploração do trabalho escravo) irá garantir “a acumulação do capital mercantil” (Idem, p. 13-16), para os países industriais e o mercado mundial.

A formação do Estado nacional se gesta então, nos moldes da economia colonial, sob o domínio de um estamento senhorial e baseado numa ordem escravocrata. “A escravidão moderna é, em sua essência, uma escravidão mercantil [...] é a mola mestra da acumulação do capital mercantil” (Idem, p. 16).

Buscando compreender as origens da revolução burguesa no Brasil, Fernandes (1987, p. 33), a

istingue em duas posições: a primeira, considerada “revolucionária, dinâmica e propulsora” e a segunda, tida como de caráter “conservador”. A primeira, se visibiliza na luta pela construção de um Estado nacional, no seu caráter jurídico e político, e na constituição de uma economia interna que rompa com o modelo heteronômico e garanta a construção de uma política econômica nacional. A segunda se expressa na manutenção da base material, social e moral, materializada nos interesses da elite rural, voltada para a perpetuação de relações escravistas, pelo monopólio e concentração da terra, de poder e de renda.

Para Fernandes (Idem, p. 36), a revolução burguesa se inicia no país, com a construção do Estado nacional, “a percepção do uso, da importância e da organização do poder em termos da sociedade global e a emancipação das elites nativas em relação à Coroa portuguesa”. Mas o outro lado da revolução aponta para a constituição de uma ordem social nacional de caráter heteronômico. As elites senhoriais assumem o poder para defender seus interesses e não de toda a população do país. Não se afirma a autonomia da Nação, mas de um segmento social. A revolução adquire apenas conteúdo de ordem política.

Nesse contexto, as elites brasileiras se apropriam da ideologia liberal com a finalidade instrumental de chamar para si o direito da emancipação colonial e da igualdade social.

Tratava-se de uma defesa extremamente limitada, tosca e egoística, mas muito eficaz, dos “princípios liberais”, pois só entravam em jogo as probabilidades concretas com que os membros desses estamentos contavam para poderem desfrutar, legitimamente, a soma de interesses inerentes ao seu status na estrutura social (FERNANDES, 1987, p. 34).

Essa consideração é importante para desvelar o caráter da emancipação buscada pelas elites nativas. O uso do discurso liberal serve às elites nativas, apenas para inscrevê-las no status de cidadãos, em relação a

uma ordem colonial que não lhes tinha em consideração e para construir uma relação de autonomização em relação ao poder de Portugal. No entanto, são poucos os espaços em que a relação interna que se realiza entre esses senhores, os escravos e outros segmentos populacionais internos são questionados. A busca pela liberdade se gesta na relação com a Coroa portuguesa e oculta a defesa de privilégios apenas para esse grupo da elite.

É nesse cenário que ‘sociedade civil’ e ‘estamentos sociais dominantes’ passaram, a ser a mesma coisa” (Idem, p. 40). As elites senhoriais passam a constituir-se no sujeito-cidadão, a representar a própria Nação e a se expressar enquanto sociedade civil, e passam a exercitar novos espaços de poder. Dantes, os senhores da terra detinham poderes circunscritos apenas aos seus espaços de domínio e junto aos escravos. Agora, passam a assumir domínios em espaços do Estado nacional e para estes levam, a determinação da manutenção de seus privilégios e a ampliação de seus domínios. O domínio estamental se reconfigura em outras instâncias. Nessa arena, se coloca a contradição de um país que poderia oportunizar uma revolução que, de fato trouxesse a emancipação a toda a população.

A prática de dominação senhorial introduzida pelas elites brasileiras, se caracteriza pelo controle da máquina estatal, pela manutenção de relações de dominação junto à população pobre, pelo controle da economia nas mãos de poucos. Esse cenário dificulta o desenvolvimento de um padrão de civilização que integre toda a população e recoloca as relações de subordinação e de dependência ao capitalismo seja à nível interno, seja à nível internacional. Há interesses de outros centros econômicos internacionais em comercializar com o Brasil, por isso defendem a extinção do colonialismo, mas introduzem mecanismos diplomáticos para manter relações de dependência econômica.

É no interior do próprio formato de exploração econômica baseada nas grandes lavouras⁴ voltadas para o mercado externo e na exploração da mão de obra

escrava que se potencializa a experiência capitalista com base na consolidação de um mercado comercial interno, no surgimento de centros urbanos, de segmentos sociais representativos do “espírito burguês”.

O processo de consolidação do capitalismo no Brasil se realiza com a formação de uma nova aristocracia rural, que apresenta características e interesses diferenciados da colonialista, representada principalmente pelos produtores de café, que diversificam seus negócios, passam a residir nas cidades, a influenciar e expandir o mercado interno e industrial, a instituir novos modos de vida. Também surgem outros agentes econômicos cujas relações exigem a instalação de uma nova ordem econômica pautada na competição, na liberdade de mercado.

Surge no país uma classe econômica a quem já não mais interessam as relações escravistas. São os cafeicultores e seus estratos representados pelos

negociantes a varejo e por atacado, os funcionários públicos e os profissionais “de fraque e de cartola”, os banqueiros, os vacilantes e oscilantes empresários das indústrias nascentes de bens de consumo, os artesãos que trabalhavam por conta própria e toda uma massa amorfa de pessoas em busca de ocupações assalariadas (FERNANDES, 1987, p. 28).

Esses tipos engendram no país o “espírito burguês” e passam a reagir à ordem escravocrata e de dominação patrimonialista vigente no país.

Nesse sentido, se num primeiro momento da emancipação nacional, a escravidão mercantil é fator necessário à consolidação econômica das elites nativas, de formação branca; num segundo momento, o trabalho livre passa a ser exigido pelo contexto do mercado internacional; pelos altos custos da renovação e manutenção da mão de obra escrava e pela queda de preços dos produtos de exportação em função do crescimento da oferta.

É importante recordar que, num contexto de

mudanças políticas e de instalação de um reordenamento econômico interno no país, a questão fundiária é tratada de forma omissa, consolidando o poder e os interesses das elites rurais nativas. Com a suspensão da concessão de sesmarias em 1822, vive-se um grande vazio judiciário (de 1822 a 1850) que vai contribuir para

um processo de amplo apossamento de terras, que caracterizará, no país, a formação do latifúndio, na sua forma mais acabada. O latifúndio avançará sobre as pequenas posses, expulsando o pequeno posseiro em algumas áreas, num deslocamento constante sobre as fronteiras de terras abertas (SMITH, 1990, p. 304).

Esse período marcado por muitos conflitos, denota a crise por que já passava o regime de sesmarias enquanto instituto jurídico de posse da terra. Há muito se exercitava nas grandes fazendas o apossamento de terras e o regime de arrendamento. As fazendas de café, que exploravam uma cultura de cinco anos, faziam uso do apossamento de novas áreas. A cana de açúcar buscava nos arrendamentos à pequenos lavradores, a ampliação de sua produção e a produção de alimentos de subsistência para abastecer a fazenda e o mercado local.

Smith (Idem) afirma que, nesse período, a legitimação da propriedade privada da terra e a discriminação das terras públicas é algo adiado pelo Estado para evitar novos conflitos que poderiam desestabilizar o poder estatal.

Mas, os tratados comerciais realizados entre a Câmara do Estado e a Inglaterra, na primeira metade do século XIX, vão se colocar como elementos de pressão para a extinção do trabalho escravo e a realização da imigração estrangeira. Nesse período, o café se constitui num produto de maior relevância na pauta de exportações e são essas relações internacionais, que vão exigir mudanças no perfil interno das relações de trabalho.

⁴ As grandes lavouras (cana-de-açúcar, cacau, café) começam a desenvolver interesses não mais homogêneos, que apontam e constroem diferenciações na aristocracia rural.

Assim, “a regularização de terras não se inscrevia como um projeto de povoamento e, sim, visando à transformação das relações de trabalho” (Idem, p. 326).

Não é à toa que

a lei extinguindo o tráfico e a Lei de Terras foram promulgadas num espaço de tempo de duas semanas entre uma e outra. Eram, na verdade, dispositivos complementares, impostos a partir do Conselho de Estado, que ressurgira no Segundo Império... (Idem, p. 236).

Fernandes (1979, p. 14), afirma que, o abolicionismo foi uma “‘revolução do branco para o branco’ (ou seja, em uma irrupção revolucionária ‘dentro da ordem’, que leva a descolonização à estrutura e aos dinamismos do mundo que o português criou, ou seja, da ordem escravocrata e senhorial)” .

Nesse sentido, dirigindo a luta pela abolição dos escravos, a elite nativa institui a Lei de Terras em 18/09/1850, que torna a terra livre, mas não a torna passível de aquisição pela população negra e mestiça. A terra se manterá nas mãos de quem pode comprá-la.

O senhor não sai dessas transformações como era antes “*Porém ele não se converte em vítima da crise final dessa ordem. A vítima foi o ‘negro’ como categoria social [...] Para ele não houve ‘alternativa histórica’*. (Idem, p. 46).

A abolição dos escravos e a Lei de Terras são na verdade, medidas políticas para garantir e construir novas relações com o mercado internacional. Considera-se que, a Lei de Terras é um marco na transição para o processo capitalista do país. É a inscrição da terra como propriedade privada e como mercadoria. “Mercantilização esta que segue uma lógica posta pelo capital mercantil, da cidade para o campo” (SMITH, 1990, p. 327). Primeiro, o controle sobre as terras. Depois e paulatinamente, o assalariamento do trabalho.

Percebe-se que o liberalismo, que defende a propriedade privada, a individualidade e a liberda-

de, tratado pelos senhores, se coloca em mão única, apenas para defender seus interesses. O Estado nacional que se forma no século XIX e vai instalar no seu final, a República brasileira, traz no seu bojo profundas desigualdades sociais, e será dirigido por uma elite que concentra terra, renda e poder. Esses senhores se integram à ordem da República de forma atrasada e dominadora, minando pelo seu interior as possibilidades de uma revolução burguesa emancipatória para a Nação brasileira.

O contexto histórico produzido é amplamente favorecido para os grandes proprietários de terras cujas forças aliadas continuam a definir o saber, as relações de poder e a produção de subjetividades assujeitadas.

Facó (1988), seguidor da tese feudal, defendida por Guimarães e por Werneck Sodré, faz uma leitura de acontecimentos que se realizam no país, principalmente no Nordeste brasileiro durante o período de 1875 a 1936, procurando apontar explicações para rebeliões protagonizadas por trabalhadores e habitantes rurais. O autor se reporta a acontecimentos como os de Canudos, de Contestado, de Caldeirão, de Pau de Colher, de Pedra Bonita, do cangaço, da religiosidade que se firma em Juazeiro através de Padre Cícero, para explicá-los a partir de uma reação de insubmissão, mesmo no plano inconsciente, de um grande contingente populacional despossuído de terras, que vive à margem da sociedade, sujeito ao trabalho servil e semi-escravo. Para o autor “não era ainda uma luta diretamente pela terra, mas era uma luta em função da terra – uma luta contra o domínio do latifúndio semifeudal” (FACÓ, 1988, p. 45).

O trabalho de Facó aponta para reflexões sobre a formação brasileira num contexto de diversidade regional e para as estratégias utilizadas pelos latifundiários do Nordeste, para, através do poder econômico dominarem o poder político e utilizando-se do poder político ampliarem suas potências econômicas.

O poder da oligarquia nordestina se mantém durante toda a primeira República através da força, da

repressão e eliminação de todos os focos de rebelião manifestados pelas populações pobres. Para qualquer tentativa de mudar a ordem natural gerada pelo latifúndio, emerge uma reação organizada dos coronéis apoiados pelo Estado republicano, através da polícia. A Igreja Católica desenvolve um papel importante nas alianças que se formam contra esses movimentos. Também, os latifundiários utilizam-se de mão de obra pobre para servirem-se nas fazendas e lavouras e armam capangas e jagunços para defenderem suas propriedades e para ampliar suas terras.

Num período em que o país mantém um modelo econômico baseado na agroexportação, onde seus representantes, sejam vinculados ao setor da produção, sejam ao do comércio, não apontam qualquer proposta de mudança nessa estrutura, movimentos como os de Canudos, de Caldeirão, representam grandes ameaças a um poder que se perpetua através do domínio absoluto pela terra, pela polícia, política e principalmente, pelo usufruto dessa mão de obra para o cultivo e a defesa de seus interesses. Por outro lado, essas manifestações não apresentam um caráter organizativo, político ou reivindicativo, nem reflexivo sobre a realidade vigente. São movimentos pontuais, isolados, de fundo religioso embora reúnam um grande contingente de famílias relegadas à exclusão. Considera Facó que dar voz à esses movimentos é possibilitar enxergar uma inquietação, insubmissões à uma ordem econômica e social definida para uma classe de proprietários apoiada por uma Igreja que a oficializa. O autor afirma que essas rebeliões refletem a potencialização de reações à um modelo econômico baseado na monocultura e no latifúndio (Idem).

No âmbito nacional, dirige o país uma composição de forças que se alterna entre a oligarquia mineira e a paulista, até a divisão desses grupos, em 1926. O grupo mineiro se alia aos grupos oligárquicos do Rio Grande do Sul e Paraíba, formam o partido da Aliança Liberal e passam a defender reformas políticas, jurídicas e sociais, procurando ampliar a sua base de

apoio político nos operários, no movimento tenentista e junto às mulheres.

A emergente burguesia comercial e industrial, sob o domínio das oligarquias rurais dissidentes, passa a ocupar o cenário político nacional e a definir a política econômica para o país. A partir da década de 1930, vai introduzir uma nova feição à república brasileira, através do controle centralizado sobre as finanças municipais, a política e a polícia local. Com o primeiro Governo Vargas, inicia-se uma nova reestruturação do aparato estatal, que visa criar as condições para a modernização do país e o seu ingresso no processo de modernização industrial.

Apesar de inúmeras manifestações de segmentos operários urbanos, por melhores condições de trabalho, não se constrói nesse período, alianças para a constituição de uma sociedade com bases mais igualitárias.

A questão agrária não é colocada na pauta política e a terra se mantém concentrada.

A Construção de um novo Cenário para a Questão Agrária

A década de 1950 é marcada pela emergência de novas relações de forças instigadas por campos de saber e de poder voltados para a produção de novas conexões.

Num contexto de extrema exploração do trabalho rural, surgem em várias regiões do país, inúmeros movimentos, manifestações e organizações para aglutinar as lutas que se manifestam contra os proprietários de terras. São posseiros e arrendatários que recorrem à justiça para reivindicar direitos, indenizações; são moradores de fazendas que buscam o direito de acesso à terra; são trabalhadores rurais que criam e organizam-se em Associações, Ligas Camponesas e Sindicatos para potencializar lutas, agregar companheiros e dar maior visibilidade, estabilidade, legitimidade e durabilidade às suas iniciativas.

Acompanhados e orientados por advogados, por

leigos cristãos⁵, por militantes comunistas, os camponeses são levados a organizar-se em Ligas Camponesas, em sindicatos e associações e a pensar sobre suas vidas, suas relações de trabalho e sobre a lógica que orienta a organização e o funcionamento da sociedade brasileira. São incutidos a pensar que há um saber e um poder que define ideologias e práticas de verdade; que essa ideologia e essa prática são produzidas por um segmento que domina a sociedade. Com base num outro saber, que se pauta na teoria marxista, os partidos de esquerda e setores da Igreja Católica alimentam uma ideologia e práticas políticas voltadas para desconstruir práticas hegemônicas de dominação dos camponeses. São levados a repensar e a romper com sentidos dados ao uso da terra, à relações de trabalho, à domínios políticos que até então os explorava e excluía.

Martins (1986, p. 81) analisando acontecimentos do início da década de 1950, remete à ação do Partido Comunista Brasileiro/PCB e da Igreja Católica como

de dois dos mais importantes personagens políticos da história contemporânea do campesinato brasileiro, [...] quando se tem em conta que o despertar político dos camponeses brasileiros teve em ambos uma força propulsora e, provavelmente um limite.

Considera Martins (Idem, p. 81) que *a história política do campesinato brasileiro não pode ser reconstituída separadamente da história das lutas pela tutela política do campesinato*. As Ligas Camponesas inicialmente apoiadas pelos comunistas é posteriormente combatida pelos mesmos diante da defesa pelos camponeses por uma *reforma agrária radical*⁶, que se contrapunha à proposta do PCB e da

Igreja Católica⁷ e pela tentativa de darem direção política à esse movimento rural.

Dentre inúmeras lutas⁸ desencadeadas por trabalhadores rurais do meio rural nordestino e também da região Sudeste, a década de 1950, demarca o surgimento de lutas com novas configurações e do debate pela reforma agrária no país.

Para Medeiros (1989, p, 34)

eclodiram novos conflitos no campo, respondendo a diferentes motivações. No entanto, havia algo em comum a todos eles: a resistência dos trabalhadores rurais, fossem posseiros, arrendatários, foreiros ou moradores, em deixar a terra em que trabalhavam e da qual estavam sendo expulsos [...] ganharam repercussão nacional, dando substância à demanda por reforma agrária, que até então fora postulada principalmente pelo PCB. Essa bandeira passou a ganhar sentido no interior das lutas esparsas, articulando-as numa reivindicação que ultrapassava a localidade e especificidade de cada um dos conflitos.

Nesse cenário, as lutas camponesas se apresentam com dois formatos: o primeiro, se coloca como a luta por melhores condições de trabalho, por aumento de salário, por férias remuneradas, onde os trabalhadores de lavouras de cana de açúcar, do cacau, do café reivindicam direitos trabalhistas já conquistados pelos trabalhadores urbanos⁹. No caso dos trabalhadores da cana, há uma tentativa de equipará-los à condição de trabalhadores industriais. O segundo formato, envolve os arrendatários, parceiros e meeiros que lutam pela redução da taxa de arrendamento ou pela permanência na terra. Defendendo-se contra a expulsão, suas manifestações vão se desdobrar e resultar em movimentos

⁵ Os leigos cristãos também chamados de missionários são pessoas que se somam aos padres e freiras para atuarem nas ações pastorais propostas pela Teologia da Libertação.

⁶ Consultar sobre esse período, a ação política do PCB, da Igreja e a organização dos camponeses, em MARTINS, J. (1986: 81-102).

⁷ Para aprofundar essas relações e suas tensões, consultar Medeiros (1989), MARTINS, J. (1986), Santos; Costa (1998: 13) e Palmeira; Leite (1998, p. 130).

⁸ Outras lutas travadas no final do século XIX e início do século XX, como de Canudos, Contestado, Caldeirão, Pau de Colher, Pedra Bonita, Cangaço, são tratadas em Castro (1948), Facó (1988), Leal (1986), Lins (1997), MARTINS, J. (1986) e Medeiros (1989).

pela posse da terra.

No Brasil, até a década de 1950, dentro da esfera político-institucional, apenas a categoria do latifundiário é reconhecida como a identidade possível de visibilização e de existência de um sujeito social e político no campo rural brasileiro. Os arrendatários, foreiros, meeiros, posseiros, parceiros, moradores e tantas outras situações em que os trabalhadores rurais se encontram, não são identificadas publicamente, nem reconhecidas legalmente.

Conforme Medeiros (1998, p. 42)

o que estava em jogo nos anos 50 era o reconhecimento do estatuto do trabalhador também como profissão, conseqüentemente de reconhecimento como cidadão, para aqueles que o Estado e as entidades de representação patronal tentavam apresentar como homens do campo, rurícolas, etc.

O reconhecimento legal da categoria profissional de trabalhador rural somente se institucionaliza no dia 2 de março de 1963, através da votação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei No. 4.214), que passa a normatizar as relações de trabalho no campo. Essa lei

estendeu aos trabalhadores rurais as vantagens materiais asseguradas aos trabalhadores urbanos – salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias, indenização no momento da dispensa etc. – bem como o direito à sindicalização e à proteção previdenciária (GARCIA JÚNIOR, 1988, p. 26).

Uma outra medida legal instituída em 1964 é o Estatuto da Terra¹⁰, considerada a primeira Lei de Reforma Agrária do país. Esta lei é resultado da pressão dos trabalhadores rurais no período pré-64 e se configura num reconhecimento do Governo Militar da

necessidade de enfrentar o “problema agrário do país, realçando a função social da propriedade” (PINTO, 1995, p. 69).

Palmeira e Leite (1998, p. 116) consideram que

a nova legislação impôs um novo recorte da realidade, criou categorias normativas para uso do Estado e da sociedade, capazes de permitir modalidades, antes impensáveis, de intervenção do primeiro sobre esta última. Ao estabelecer, com força de lei, conceitos como latifúndio, minifúndio, empresa rural: arrendamento, parceria, colonização, etc., o Estado criou uma camisa-de-força para os tribunais e para os seus próprios programas de governo, ao mesmo tempo, que, tornou possível a sua intervenção sem o concurso de mediadores e abriu espaço para a atuação de grupos sociais que reconheceu ou cuja existência induziu.

A lei visando implantar uma política de desenvolvimento rural e de reforma agrária, introduz medidas voltadas para a modernização do campo, regulamenta e redefine formas de distribuição e uso das terras brasileiras, seja através da concessão de terras públicas para projetos de colonização, seja, regulando direitos de usucapião e de parceria. A lei define ainda medidas de desapropriação por interesse social para garantir a função social da propriedade.

Com essas medidas jurídicas, o Estado¹¹ passa a considerar a existência institucional e a mediar as lutas dos trabalhadores rurais, articulados em novas conexões que tem a participação de setores da esquerda, da Igreja Católica e dos movimentos sociais emergentes.

O Governo Militar através de uma gestão autoritária e policialesca aos movimentos sociais, que inibe e reprime reações, vai atuar e optar pela moderni-

⁹ Na década de 1930, no primeiro Governo de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho, instituído o Salário Mínimo e a Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT, para atender às reivindicações dos operários urbanos e em 1938 se instala a primeira Comissão Revisora de Terras no Brasil.

¹⁰ Sobre esse tema consultar Revista da ABRA (1995, vol. 25, jan-abr).

zação do latifúndio, em detrimento do apoio à políticas de fortalecimento das pequenas propriedades e por programas de acesso à terra para os trabalhadores rurais.

O movimento sindical e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura/CONTAG passam a atuar dentro dos limites permitidos pelo regime autoritário, apesar de garantir uma certa autonomia e a realização de grandes eventos como, o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais em maio de 1979, onde propõe a luta por uma “reforma agrária ampla, massiva, imediata e com a participação dos trabalhadores”. Relaciona ainda, a reforma agrária à democracia do país num momento em que a temática da democracia começa a ser colocada por outros agentes sociais.

A CONTAG é criada em dezembro de 1963, a partir de uma aliança entre a Igreja e o Partido Comunista que disputam a hegemonia sobre as organizações rurais e os sindicatos rurais que se empenham no seu reconhecimento após a promulgação da Lei do Trabalhador Rural. As Ligas Camponesas são excluídas dessa aliança (cf. MARTINS, 1986, p. 88).

A reforma agrária defendida pelo Congresso Camponês de Belo Horizonte, realizada em 1961, é profundamente abortada diante das alianças de interesses conservadores que se realizam entre os novos agentes políticos que passam a dirigir o país. Desde então, a possibilidade de uma reforma agrária ampla e redistributiva defendida pelos trabalhadores rurais é eliminada da agenda governamental.

Em contrapartida emerge um modelo de modernização para a agricultura que no Regime Militar vai consolidar a empresa rural e faz surgir os complexos rurais. A aliança entre os latifundiários e a burguesia industrial voltada para o desenvolvimento capitalista do país urbano e rural produz uma modernização de

caráter conservador que vai agravar a questão agrária, diante da liberação de mão de obra do campo para as cidades, do crescimento desordenado das cidades e do desemprego crescente.

É voltando-se para essa população que o debate da reforma agrária é retomado no final dos anos de 1970, principalmente, por um segmento da Igreja Católica que se apóia na Teologia da Libertação, atua através das CEBs e constitui a CPT¹² que estimula a criação do MST.

A década de 1980 é marcada no país pela emergência¹³ de novos movimentos sociais, por novos partidos políticos, pelo *novo sindicalismo* que dá origem à CUT, por manifestações massivas em defesa da democracia e da restauração do estado de direitos ao país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo. **O Novo Sindicalismo no Brasil**. São Paulo: PONTES, 1995.
- BARREIRA, César. **Trilhas e Atalhos do Poder: Conflitos Sociais no Sertão**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.
- CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**. 2º ed. Rio de Janeiro: Gráfica “O Cruzeiro”, 1948.
- BOITO Jr. Armando et al. **O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- BONIN, Anamaria A. et al. **Movimentos Sociais no Campo**. Paraná: Criar Edições, 1987.
- FACÓ, Rui. **Cangaceiros e Fanáticos**. 8. ed. Rio de Janeiro: BERTRAND, 1988.
- FERNANDES, Florestan. **Circuito Fechado**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1979. (Coleção Estudos Brasileiros 6).
- _____. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST Formação e Territorialização**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.

¹¹ Até a década de 1960, o Estado mantém uma postura de omissão e de transferência de poderes ao latifundiário, que somente recorria ao aparato governamental em situações de perda total de controle sobre os trabalhadores. Recordar casos de ação repressiva policial combinada, como o massacre de Canudos, Caldeirão, dentre outras lutas travadas entre camponeses e policiais, em Castro (1948), Facó (1988), Leal (1986), Lins (1997), Martins (1986) e Medeiros (1989).

¹² Consultar Poletto; Canuto (2002) e Peloso et al. (2002).

¹³ Sobre os novos movimentos sociais, partidos políticos, o novo sindicalismo e a CUT, consultar Boito Jr. (1991), Antunes (1995) e Sader (1995). Sobre os movimentos sociais rurais ver Barreira (1992), Bonim et al. (1987), Scherer-Warren (1993), FERNANDES, B., (1999), Germani (2003), Grzybowski (1987) e Gomes (2001).

- GARCIA Jr., Afrânio. Libertos e Sujeitos: sobre a Transição para Trabalhadores Livres do Nordeste. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v.3, n. 7, p.5-41, jun., 1988.
- GERMANI, Guiomar Inez. **Expropriados Terra e Água: O Conflito de Itaipu**. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2003.
- GOMES, Iria Zanoni. **Terra & Subjetividade: A Recriação da Vida no Limite do Caos**. Paraná: Criar Edições, 2001.
- GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. Petrópolis: Vozes/IBASE, 1987.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 5. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LINS, Daniel. **Lampião: O Homem que Amava as Mulheres**. São Paulo: Annablume, 1997.
- MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MEDEIROS, Leonilde S. de. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- _____. Os trabalhadores rurais na política: o papel da imprensa partidária na constituição de uma linguagem de classe. In: COSTA, Luiz Flávio C.; SANTOS, Raimundo (Orgs.). **Política e Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. p. 41-57.
- PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio. Debates Econômicos, Processos Sociais e Lutas Políticas. In: COSTA, Luiz Flávio C.; SANTOS, Raimundo (Orgs.). **Política e Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. p. 92-165.
- PINTO, Luiz Carlos Guedes. Reflexões sobre a Política Agrária Brasileira no período 1964-1994. In: **Revista da ABRA: Estatuto da Terra 30 anos**. Campinas/S.P.: n° 1, Vol. 25. jan/abril/1995. p. 65-92.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Revista ABRA: Estatuto da Terra 30 anos**. Campinas/S. P.: n° 1, Vol. 25. jan/abril/1995.
- SADER, Eder. **Quando novos Personagens Entraram em Cena: Experiências e Lutas de Trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- SANTOS, Raimundo; COSTA, Luiz Flávio C. Camponeses e Política no Pré 64. In: COSTA, Luiz Flávio C.; SANTOS, Raimundo (Orgs.). **Política e Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. p. 13-40.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.
- SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra & Transição**. São Paulo: Brasiliense, 1990.